PORTARIA N.º 112/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA."

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no CENTRO DE REABILITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 29/04/2020 e término em 12/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00077P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 05/05/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo